



# MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO Nº 1.136/2021, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

**Autoriza suplementar recursos por redução.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA, RS, no uso das atribuições legais e atendendo ao disposto no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4320/64 e ao disposto na Lei nº 3079 de 20 de novembro de 2020, **DECRETA:**

Art. 1º - Autoriza o Município suplementar recursos por redução, no orçamento em vigor, no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), a seguir discriminados:

## 5 – SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

### 1 – Secretaria da Agricultura

20.608.0075.2012 – Promoção do Pacote Agrícola e Incentivo ao Agronegócio		
3.390.45.00	Subvenções Econômicas - 34	5.000,00

Art. 2º. Os créditos referidos no artigo 1º serão cobertos pela redução das seguintes dotações orçamentárias:

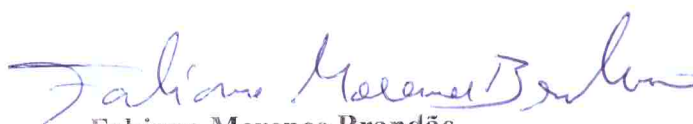
## 5 – SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

### 1 – Secretaria da Agricultura

20.608.0075.2012 – Promoção do Pacote Agrícola e Incentivo ao Agronegócio		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - 13939	5.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE  
PAVERAMA, RS, em 01 de setembro de 2021.

  
Fabiano Merence Brandão  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Em: 01/09/2021

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante... dias a contar de 02 / 09 / 2021

